

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA
36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular (ATO PGT Nº 1348/2023)

REFERÊNCIA: PA Nº 01/2023
SIMP 000014-023/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, apresentado pelo promotor de justiça ao final assinado, titular da 36ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº. 8.625/93, no interesse da coletividade e CONSIDERANDO:

- 1** a Resolução nº82, de 29 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução nº-159, de 14 de fevereiro de 2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõem sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;
- 2** o disposto no art. 38, IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do MPE-PI), que estabelece como atribuição do Ministério Público do Estado do Piauí a promoção de audiências públicas para exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;
- 3** que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;
- 4** **A** tramitação do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP/MPPI nº **000014-023/2023**), torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre mais uma etapa do Projeto ÁBACO - "**ABRINDO AS CONTAS**", para discussão, sugestão e fiscalização dos orçamentos estadual e municipal relativos ao meio ambiente e saneamento básico, através do conhecimento das ferramentas já existentes na internet para acompanhamento e fiscalização da execução do orçamento.

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA
36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular (ATO PGT Nº 1348/2023)**

REGULAMENTO

Art 1º. A referida audiência pública será aberta à sociedade, especialmente aos cidadãos e representantes de entidades e órgãos públicos e privados que atuam na defesa do meio ambiente e saneamento básico, e será presidida pelo Promotor de Justiça Flávio Teixeira de Abreu Júnior.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Os objetivos da audiência pública são:

I. Examinar a adequação do orçamento público no que tange à arrecadação e à alocação de recursos para políticas de proteção ambiental e saneamento básico, identificando lacunas e desafios financeiros;

II. Definir os eixos temáticos que orientarão as oficinas técnicas futuras, com ênfase em transparência orçamentária e o papel do controle social;

III. Debater as melhores práticas e diretrizes para que a arrecadação e aplicação dos recursos sejam eficazes, justas e direcionadas a resultados concretos, promovendo maior eficiência e impacto positivo nas políticas ambientais e de saneamento básico; e

IV. Deliberar sobre a necessidade de conhecimento das ferramentas já existentes na internet para acompanhamento e fiscalização da execução do orçamento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º. A audiência pública realizar-se-á no dia 12/12/2024, das 09h00 às 12h00, no Auditório do Ministério Público do Estado do Piauí, localizado na Rua Lindolfo Monteiro, 911 – Fátima, CEP 64049-440, Teresina-PI.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. Estão convidados cidadãos e em especial os representantes de entidades e órgãos públicos e privados que atuam na defesa do meio ambiente e saneamento básico.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

**Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima
Teresina-PI - CEP 64049-440
Tel.: (86) 2222-8211 / 98119-3153
Email: 36.pj.fazenda@mppi.mp.br**

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA
36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular (ATO PGT Nº 1348/2023)

I. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;

II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante e, sendo este representante de entidade ou órgão, deverá mencioná-lo expressamente.;

III. O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;

IV. Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema poderão fazê-lo de forma objetiva, constando a identificação do participante.

Art. 6º. A inscrição de entidades que queiram enviar representantes, bem como quaisquer interessados em participar das exposições, será realizada com antecedência, até o início da audiência pública, via e-mail: **36.pj.fazenda@mppi.mp.br**, sendo necessária a informação do nome completo, número de telefone habilitado e resumo da temática com pertinência ao ato.

Parágrafo único. A mera presença ao evento como ouvinte não dependerá de prévia inscrição, devendo o participante assinar a lista de presença.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada por meios eletrônicos.

Art. 8º. Situações não previstas serão resolvidas pelo Presidente da audiência pública.

Art. 9º. Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, em até 30 (trinta) dias após a audiência, a qual será juntada aos autos do PA nº 01/2023 (SIMP/MPPI nº 000014-023/2023), divulgada no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e encaminhada para o Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução CNMP Nº 159, de 14 de fevereiro de 2017.

Divulgue-se o presente edital.

Teresina, aos 25 de novembro de 2024, às 10h56min.

Flávio Teixeira de Abreu Júnior
Promotor de Justiça

Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima
Teresina-PI - CEP 64049-440
Tel.: (86) 2222-8211 / 98119-3153
Email: 36.pj.fazenda@mppi.mp.br

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA
36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular (ATO P6J Nº 1348/2023)

LCF

**Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima
Teresina-PI - CEP 64049-440
Tel.: (86) 2222-8211 / 98119-3153
Email: 36.pj.fazenda@mppi.mp.br**